Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E DEZ

Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Novembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Osvaldo B.Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco M.Vidal e Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V.Moreira,João Renato L. Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário, constou o seguinte:Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Balancete Financeiro ref. o mês de Outubro/91.Projeto de Resolução nº 02/91-Dispõe sobre a organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa.Requerimento de autoria do vereador Manoel no sentido que seja enviada correspondência aos senhores Deputados Federais e Senadores eleitos pelo Paraná,solicitando interferência junto ao governo federal na questão da distribuição das quotas do Fundo de Participação dos Municipios.Telegrama do chefe da Casa Civil deputado Caito Quintana convidando todos os vereadores para a XIII Interiorização do governo dia 29/11/91 com inicio às 14 horas e encerramento às 18 horas no Palácio Iguaçú.Ofícios do Presidente do Diretório do PT um em resposta ao oficio circular nº 04/91 sobre a fixação do nº de vereadores para a Lapa e outro silicitando a cessão do plenário para uma reunião do Diretório dia 07/12/91 às 13:30 .Ofício do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.Convite dos formandos do Curso de Auxiliar de Enfermagem dia 12/12/91.Oficio da Prefeitura Municipal encaminhando Boletim Oficial do mês de Outubro/91.Ofício da Comissão dos Feirantes solicitando o seguinte: Um projeto de lei que reconheça de Utilidade Pública;Um projeto que normatize a industrialização caseira para derivados do leite;Projeto que defina a atual área de realização da Feira;solicitar ao Executivo Municipal melhoria na atual área de realização da Feira do Agricultor,com instalação de 4 pontos de energia elétrica e 4 torneiras com ligação de água.

Sobre o expediente fez uso da palavra o vereador Cesar disse que da consulta efetuada por esta Casa aos partidos políticos,com referência ao nº de vereadores que deverá ser fixado,notamos que somente o PT enviou correspondência,não se posicionando por falta de tempo e dizendo a todos que o problema da Câmara não é o nº e sim a qualidade de vereadores.O que absolutamente não concorda com isso.Devem compreender que esses moços,efetivamente são arrojados e arrogantes.Basta ver aí por fora onde tem governo constituído pelo PT.Sobre o assunte esteve conversando com o assessor jurídico,entende que é de bom alvitre,tendo em vista que uma das condições principais para a fixação do nº de vereadores é o senso do IBGE,tendo em vista que nenhum municipio adotou esta providência até o momento,devem transferir este assunto para o ano de 1.992,voltando com expediente aos partidos políticos e demais segmentos da sociedade lapeana,pedindo que eles opinem até dia 15 de Fevereiro de 1.992,expondo no expediente a razão da posição da Câmara Municipal que não é puramente emotiva,interesseira,eleitoral e sim uma disposição de ordem legal constante da Constituição Federal,estadual e da Lei Orgânica do Municipio.Sobre o expediente da Comissão dos Feirantes,no entender deste vereador,tal atividade foge completamente das prerrogativas de ser declarada de utilidade pública. A Feira não é uma entidade,não é pessoa jurídica de direito público e nem privado.Simplesmente existe através de decreto do Executivo,criando a feira.Como estamos no final do exercício,acha que a sugestão apresentada de lei normatizar a mini-industria caseira de derivados do leite é interessante,é importante,mas envolve uma série de

outras consequências.Não podem fazer uma lei sem ter todos os detalhes com referência a fiscalização sanitária etc.deixando então ' para o ano que vem.De outra forma ainda referiu-se ao convite do governador,convidando esta Casa para participar da XIII Interiorização do governo do Estado no qual será atendida a Região da Amsulep dia 29 próximo . Acha de suma importância que a Câmara esteja presente com alguma coisa ' de paupável, de concreto,por escrito.Só tem uma coisa qua a Lapa precisa de imediato "Agua" e mais água.Se ele fizer isso tem certeza que as outras coisas encaminharão.Existem outros aspéctos com o caso da Delegacia que se encontra em total abandono.É interessante que o mesmo assunto que o Executivo pleitear a Câmara também,estando com pensamento único.

Com a palavra o vereador João Renato disse que os assuntos que havia anotado para se manifestar o nobre vereador Cesar comentou sobre todos.Sobre o nº de vereadores desta Casa,também é de opinião que se deixe para o próximo ano,para que seja melhor amadurecida a idéia,que seja feito um expediente aos partidos políticos para que no prazo até 15/02/92,devem dar uma posição.sendo um problema não dos vereadores,é um ' problema onde a sociedade deve pariticipar,dando sua opinião.Com relação ao telegrama do sr. Caito Quintana é de opinião que a Câmara de vereadores se faça presente no Palácio Iguaçú,para que faça consenso com os líderes,principalmente com relação a água,onde a intensão do governador é para a interiorização,saindo um pouco de Curitiba.Que façam pedido,para ' que amanhã ou depois não digam que a Câmara não foi pedir,quando veio ' um convite para comparecer.Se a Câmara toda não puder participar,mas que pelo menos alguns,ficando a cargo do presidente.Devem comparecer lá para pleitear algo de concreto,não ir lá simplesmente para ouvir.Congratulou-se com o vereador Manoel pelo requerimento feito,no sentido de enviar ofício aos representantes em Brasilia para que olhem um pouco pelo ' nosso Paraná.Não se deixem levar pelas raposas que estão no poder,tragam alguma coisa para o Paraná efetivamente, o qual infelizmente na parte ' que toca aos nossos representantes políticos está deixando muito a desejar.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores vereadores' na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 44/91-Altera a Lei nº ' 1062 de 12/12/90.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer I uso,foi o projeto submetido em votação secreta sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 46/91-Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com o Provopar.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer ' uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade .

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 14/91-Dá denominação de Jornalista Renato Muniz Ribas a via pública que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso o vereador Cesar ' disse que como da vez anterior fosse nesta sessão também aprovado por ' unânimidade,porquanto já foi tecidoexplicação sobre a finalidade do ante projeto,visto ser o homenageado um lapeano contemporâneo,merecendo sem ' dúvida esta homenagem.

Ninguém mais querendo usar da palavra,passou-se à votação secreta,sendo escrutinadores os vereadores:Arthur e João Renato,sendo ' aprovado por unânimidade.

2ª discussão do ante-projeto de lei nº 15/91-Dá a denominação de Rua Luciano Lacerda a atual Rua Z do loteamento Jardim Montreal

Livre a palavra para discussão fez uso o vereador Cesar disse que como da vez anterior, solicitou que aprovassem o projeto, pois estarão fazendo justiça àqueles que durante sua vida fizeram alguma coisa em prol da nação.

Ninguém mais querendo usar da palavra, passou à votação secreta, sendo escrutinadores os vereadores Cabrini e Sebastião, sendo aprovado por 7 votos contra 1.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 38/91-Que Introduz alterações no código tributário.

Livre a palavra para discussão fez uso o vereador Cesar disse ser o projeto de maior indagação, por este motivo ficou bastante tempo com a Comissão, para exarar o parecer, para trazer ao plenário, subsídios mais concretos para que todos os vereadores possam efetivamente deliberarem dentro de um entendimento do referido projeto. Com referência ao Código Tributário, na Lapa ele data de 1.977, já passam 14 anos. Efetivamente a arrecadação tributária do municipio da Lapa que ocorre principalmente com IPTU e ISS é muito baixa, pequena mesma em proporção às transferências correntes que o Municipio recebe. Isso tem acarretado problemas de ordem administrativa ao Executivo à Prefeitura, que se vê impossibilitado de assumir alguns encargos, principalmente no que se refere ao PEDU, que alegaram ser o imposto da Lapa muito baixo. Efetivamente se fizerem uma análise do IPTU na Lapa e de outros Municipios de porte igual, concluir-se -a que o imposto daqui é quase insignificante. Aumenta-se a alíquota dentro dos parâmetros que são os valores básicos para a emissão do IPTU através de unidades de referência. A preocupação maior da Comissão diz respeito aos loteamentos que com a entrada em vigor desta alteração, já com mais de um ano de aprovação, receberiam no ano de 1.992 uma carga tributária na ordem de 4%, se não tiverem os lotes edificados ou murados. Então foi que se pensou nesta emenda que foi bem trabalhada, bem elaborada, para se chegar a um conceito mais apropriado sobre o assunto. A Comissão apresentou a emenda, onde os atuais loteamentos irão usufruir do período de um ano para depois nos lotes vendidos irão cair nos 4%. Isso traz sem dúvida alguma benefícios para a cidade. Benefícios até de ordem social, para melhor uso do solo urbano. Loteamentos anteriores já sairam do dominio do loteador, mas continuam com bastante casas, lotes vagos onde foram adquiridos no sentido de especulação do que praticamente da necessidade do uso do imóvel. Na Vila do Príncipe, quem comprou lote com a finalidade que precisa do mesmo, está lá com sua casa, mas existem proprietários que são detentores de 14, 15 16 lotes, que não cercam, não limpam, é baratinho o imposto, vai ficando. Com incidência maior de imposto é lógico que ele terá que se adaptar às normas legais do IPTU, fechando o lote para se beneficiar da alíquota daí em vez de 4% terá o imposto de 2% no terreno murado e se edificado de 1%. No projeto foi bem colocado: 4% em terreno sem muro ou cercado, 2% em terreno com muro e 1% com edificação. Isso irá incentivar a urbanização da cidade, como também irá trazer maior possibilidade, maior oferta de lotes mo municipio. Porque esta prática não é uma inovação na Lapa é adotada em quase todos os municipios e no seu modo de entender, é justo. Pode aparecer gritante com a incidência de 500% mas, com isso pouco significará dentro dos índices inflacionários de 1.991, em comparação com os impostos aplicados no ano de 1.991. De outra forma podem indagar: todos irão pagar esse valor? não, não porque existe uma lei municipal isentando do IPTU, propriedades únicas que tem até 40m edificados e cujos lotes tem a dimensão de 200 ou 250 m. Existe uma lei que protege as pessoas de menos posse. De forma que é favorável com o Executivo Municipal, porque precimos pensar em melhorar a cidade da Lapa. A Prefeitura ficou nestes tres anos

sistematicamente insistindo com os proprietários da Av. da Estação para que murassem,calçassem seus imóveis,ninguém fez.A Prefeitura tem feito alguns serviços,mas naõ há condições dela arcar com' a feitura de todos os muros de todas as calçadas.Acha que com esta medida,com certeza terá algumas críticas,mas a Câmara está cumprindo com seu dever,e o Executivo também.O prazo dado aos loteamentos são satisfatórios,se não vendidos em um ano o proprietário poderá pedir renovação de prazo.Quanto ao aspécto legal o projeto está perfeitamente dentro das normas.Acha justo os 1% para terreno edificado,2% para terreno murado e 4% para terreno não edificado e nem murado ou cercado.Foi ' bem colocada a emenda,onde deverão aprová-la juntamento com o projeto.

Com a apalavra o vereador João Renato disse que com relação ao projeto já embutida a emenda,este vereador é totalmente favorável,porque como bem disse o vereador Cesar os impostos referentes ao ano de 90 vieram irizórios,muitas pessoas abusam,deixando os terrenos' para simplesmente criar cobra e o Municipio precisando de mais casas , para muitas pessoas que estão em busca delas.Com a diferenciação na ' alíquota,tem certeza que irá estimular aos donos dos terrenos baldios, para a edificação ,trazendo assim mais moradias para a Lapa.Com relação ao aumento de 870% em média por m2 de terreno e no imposto predial 543%,não é exorbitante.Acha exorbitante o aumento dos terrenos no interior onde o Incra teve um aumento de mais de mil por cento em terreno que irá trazer o sustento para a área urbana.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto ' submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 40/91-Que estima a receita e fixa a despesa do Municipio da Lapa para o exercício de 1.992

Livre a palavra para discussão fez uso o vereador Cesar disse que o orçamento é uma disposição de ordem legal, que se dispõe ' que seja feito em todos os órgãos públicos.Este é o 15º orçamento que' este vereador vota.Sempre fica um pouco espantado com os valores de um ano para outro.Em 1.991 o orçamento foi de 1.566.260,00.Por incrivel ' que pareça este orçamento na época este vereador achou um valor alto ' mas ele vem se realizando normalmente,fechando o exercício financeiro' com as previsões orçamentárias estipuladas para o corrente ano.Para o ano de 1.992 o montante será de 3.500.000,00 isso corresponde a 150% ' do orçamento de 91.Acha que com essa previsão está dentro dos patamares com que a Prefeitura terá os recursos.Fez uma análise,ele vem de ' encontro com as leis,diretrizes de base.À Câmara cabe aprovar,visto ' que em todos os anos,o orçamento nunca sofreu emendas, cabendo então a aprovação.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto ' submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 16/91-Dá a denominação de Rua Solicitador David Timótheo Wiedmer a via pública que especifica.

Livre a palavra para discussão,fez uso o vereador ' Cesar disse que este projeto o principal motivo da apresentação foi no sentido de resgatar a memória de um cidadão lapeano que muito trabalhou ,muito deu de si à comunidade lapeana.Timótheo Wiedmer era seu tio, na sua infância,puberdade e mocidade conviveu quase que diariamente com o Tio Timótheo.Foi ele que lhe deu enormes e grandes lições de vida que'

até hoje norteiam a sua conduta.Era uma pessoa além de extrema inteligência que era dotado ,era uma pessoa proba,de moral elevadíssima,muito dinâmico,basta ver a justificativa o que ele exerceu nesta cidade,praticamente todos os cargos importantes de uma comunidade.De vereador a Juiz de Direito; de prefeito a promotor,advogado. Muito fez pela Lapa.Acha que mais uma justa homanagem que devem prestar em memória deste homem público.Foi vereador e presidente da Câmara Municipal,este é um dos motivos suficientes para justificar a proposição. Solicitou,que dentro do que diz na Lei Orgânica em seu artigo 131 parágrafo III que estará impedido de votar o vereador que tiver sobre a matéria interesse particular seu, do cônjuge e parentes até 3º grau,pediu então a dispensa de votar.

Ninguém mais querendo usar da palavra passou-se à votação secreta,sendo escrutinadores os vereadores:Marcos e Sebastião,sendo aprovado por unânimidade.

Nada mais para a Ordem do Dia Passo-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso o vereador Cesar disse querer registrar o grande acontecimento ocorrido na Lapa dia 20 passado,qual seja da reinauguração de uma nova fase ou seja da Casa da Criança José Lacerda,cuja administração e responsabilidade passou ao Municipio da Lapa,através de lei que foi devidamente aprovada por esta Casa,com o recebimento daquele patrimônio e com nova forma administrativa,espera-se que a Casa José Lacerda venha de encontro às necessidades maiores,quais sejam defender a criança carente, de pais que trabalham de 0 a 6 anos de idade É preciso salientar que aquela reforma que deixou a casa inteiramente nova,ela se concretizou,graças aos esforços conjugados, da Prefeitura do 15º GAC que forneceu parte da mão de obra e a Prefeitura o material e de outros segmentos da sociedade,mostrando que com a junção feita se atingiu o objetivo comum e só traz resultado satisfatório, é o ideal para o desenvolvimento do municipio.Está de parabéns o Municipio,os vereadores desta Casa,esperando que as 100 crianças que lá frequentam diariamente tenham uma formação digna.

Com a palavra o vereador João Renato disse que com relação ao expediente dos feirantes onde fala sobre o convite aos vereadores para suas reuniões os quais não comparecem.Na última reunião este vereador foi convocado pelo sr. presidente para comparecer na reunião,representando a Câmara.Era uma segunda-feira o sr. presidente convocou este vereador para comparecer na reunião na terça-feira às 9:00 horas da manhã Este vereador as 9 horas lá estava,só que a reunião havia sido mudada para as 14 horas e por motivo de outros compromissos não pode comparecer . Acha que a mudança de horário da noite para o dia é um desrespeito à Câmara.Acha que eles não tem o que cobrar dos vereadores e sim respeitar os horários das reuniões,os quais eles mesmos escolhem.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 02 de Dezembro de 91,às 20:00 horas com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 40/91-Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio para o Exercício de 1.992.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 38/91-Que introduz alterações no código Tributário Municipal.

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 16/91-Dá a denomina

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.210 fl 06

ção de Rua Solicitador David Timótheo Wiedmer a rua que especifica.

1ª discussão do Projeto de Resolução nº 02/91-Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata' que após lida e aprovada será por todos aprovada.